



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Artigo 72, inciso I, da Lei Nº 14133/21

Três Barras do Paraná, 14 de março de 2025.

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo  
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**PARA:** Gabinete do Prefeito Municipal

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO** - *Artigo 18, Inciso I, Lei Nº 14133/21*

**1.1.** O Município de Três Barras do Paraná possui uma frota grande de veículos (passeio, utilitários, passageiros, carga e máquinas pesadas) e não possui os equipamentos necessários para desempenhar os serviços de manutenção nos pneus. Para tanto, necessita-se contratar os serviços de borracharia para a realização da manutenção preventiva e reparadora (corretiva) dos pneus da frota municipal para recoloca-los e mantê-los em perfeitas condições de uso e trafegabilidade, com o máximo de eficiência e segurança.

**1.2.** A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, rodoviário, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral), fornecidos à população, bem como, segurança dos servidores que utilizam os veículos como meio (ferramenta) de trabalho. Também garantindo segurança às pessoas, documentos e equipamentos transportados, entre outras finalidades as quais são destinados.



**1.3.** O último processo licitatório para contratação de serviços de borracharia realizado pelo Município de Três Barras do Paraná foi o Pregão nº 60/2023, realizado em 23/11/2023, embora este tenha sido conduzido de forma transparente e competitivo, revelou-se mal dimensionado, comprometendo a eficiência do processo licitatório. No entanto, diante do sub dimensionamento e das necessidades pelos serviços de borracharia, torna-se imperativo a realização de um novo certame, mesmo que transcorra antes de completar o prazo de vigência previsto nas atas de registro de preços, visando corrigir tais deficiências e assegurar o atendimento adequado às necessidades da Administração Pública Municipal. O principal motivo para uma nova licitação é a constatação de que itens listados nas atas de registros de preços vigentes já estão sem saldo disponível. Isso significa que poderá comprometer gravemente o atendimento às demandas de manutenção dos pneus da frota municipal.

**1.4.** Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos e equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública.

**1.5.** Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo, bem como demais documentos que o embasam, solicitamos o prosseguimento do processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

## **2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

**2.1.** As quantidades e valores foram estimados com base na média de ações que ocorreram em períodos anteriores e também nas ações futuras necessárias, previstas em cada veículo, para os próximos doze meses, e ainda foi considerado o aumento da frota municipal.

**2.2.** Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas nas tabelas a seguir:



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**LOTE 01 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA - MÁQUINAS PESADAS - EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15.000	SOCORRO PARA MÁQUINAS PESADAS (KM RODADO)	4,00	60.000,00
2	80	CONCERTO PNEU 19,5 X 24	58,00	4.640,00
3	80	MONTAGEM PNEU 19,5 X 24	42,00	3.360,00
4	80	TROCA PNEU 19,5 X 24	40,00	3.200,00
5	100	CONCERTO PNEU 1400 X 24	58,00	5.800,00
6	100	MONTAGEM PNEU 1400 X 24	42,00	4.200,00
7	100	TROCA PNEU 1400 X 24	40,00	4.000,00
8	150	CONCERTO PNEU 17/55 R25	65,00	9.750,00
9	150	MONTAGEM PNEU 17/55 R25	45,00	6.750,00
10	150	TROCA PNEU 17/55 R25	40,00	6.000,00
11	25	CONCERTO PNEU 18/4R30	65,00	1.625,00
12	25	MONTAGEM PNEU 18/4R30	50,00	1.250,00
13	25	TROCA PNEU 18/4R30	45,00	1.125,00
14	40	CONCERTO PNEU 12 X 16,5	50,00	2.000,00
15	40	MONTAGEM PNEU 12 X 16,5	45,00	1.800,00
16	40	TROCA PNEU 12 X 16,5	40,00	1.600,00
17	12	CONCERTO PNEU 14,9 X 28	65,00	780,00
18	12	MONTAGEM PNEU 14,9 X 28	50,00	600,00
19	12	TROCA PNEU 14,9 X 28	50,00	600,00
20	20	CONCERTO PNEU 12,5 X 80 X 17,5 R4	50,00	1.000,00
21	20	MONTAGEM PNEU 12,5 X 80 X 17,5 R4	40,00	800,00
22	20	TROCA PNEU 12,5 X 80 X 17,5 R4	40,00	800,00
23	60	CONCERTO PNEU 12,5 X 80 X 18	50,00	3.000,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

24	60	MONTAGEM PNEU 12,5 X 80 X 18	45,00	2.700,00
25	60	TROCA PNEU 12,5 X 80 X 18	40,00	2.400,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 129.780,00</b>

**LOTE 02 – SERVIÇO DE BORRACHARIA – CAMINHÕES – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	2.000	SOCORRO PARA CAMINHÕES (KM RODADO)	4,00	8.000,00
27	100	CONserto PNEU 295/80 R22,5	48,00	4.800,00
28	100	MONTAGEM PNEU 295/80 R22,5	40,00	4.000,00
29	100	TROCA PNEU 295/80 R22,5	35,00	3.500,00
30	100	CONserto PNEU 1000 X 20	48,00	4.800,00
31	100	MONTAGEM PNEU 1000 X 20	48,00	4.800,00
32	100	TROCA PNEU 1000 X 20	40,00	4.000,00
33	100	CONserto PNEU 1100 X 22	45,00	4.500,00
34	100	MONTAGEM PNEU 1100 X 22	40,00	4.000,00
35	100	TROCA PNEU 1100 X 22	38,00	3.800,00
36	70	CONserto PNEU 275/80 R22,5	45,00	3.150,00
37	70	MONTAGEM PNEU 275/80 R22,5	38,00	2.660,00
38	70	TROCA PNEU 275/80 R22,5	38,00	2.660,00
39	80	CONserto PNEU 750 X 16	38,00	3.040,00
40	80	MONTAGEM PNEU 750 X 16	25,00	2.000,00
41	80	TROCA PNEU 750 X 16	20,00	1.600,00
42	80	CONserto PNEU 215/75 R17,5	38,00	3.040,00
43	80	MONTAGEM PNEU 215/75 R17,5	30,00	2.400,00
44	80	TROCA PNEU 215/75 R17,5	20,00	1.600,00
45	30	CONserto PNEU 285/70 R19,5	41,60	1.248,00
46	30	MONTAGEM PNEU 285/70 R19,5	46,00	1.380,00
47	30	TROCA PNEU 285/70 R19,5	40,00	1.200,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

48	40	CONCERTO PNEU 235/75 R17,5	40,00	1.600,00
49	40	MONTAGEM PNEU 235/75 R17,5	40,00	1.600,00
50	40	TROCA PNEU 235/75 R17,5	20,00	800,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 76.178,00</b>

**LOTE 03 – SERVIÇO DE BORRACHARIA – VEÍCULOS LEVES – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	210	MONTAGEM PNEU VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (TODAS AS BITOLAS)	25,00	5.250,00
52	210	CONCERTO PNEU VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (TODAS AS BITOLAS)	25,00	5.250,00
53	250	TROCA DE PNEUS VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (TODAS AS BITOLAS)	20,00	5.000,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 15.500,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO</b>				<b>R\$ 221.458,00</b>

**3. PESQUISA DE PREÇOS** – *Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21*

**3.1.** Foi realizada pesquisa de preços com 03 fornecedores do ramo de borracharia, resultando em um investimento aproximado de R\$ 221.458,00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

**4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

**4.1.** Na presente data, o Município possui Ata de Registro de Preços vigentes para a prestação dos serviços acima descritos. Porém, visto que há itens com saldo esgotado, ocasionando eminente risco de a Administração Municipal ficar sem os serviços de borracharia, evidenciando a necessidade imediata da abertura de processo licitatório.

**5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

## 6. ANEXOS

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Pesquisas de Preços.

**CLEBERSON BORDIM**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**ELIZA BORTOLANZA**

Secretária Municipal de Educação

**MARIA CRISTINA GUSSO**

Secretária Municipal de Ação Social

**DANIEL HAWERROTH**

Secretário Municipal de Cultura

**WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

**DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR**

Secretária Municipal de Saúde

**VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Esportes

**CRISTIAN LUDWIG**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente